

06-0023/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO 06 - 0023 / 2009 DE 2009

MATÉRIA LEGISLATIVA: RPP 06 - 0023 / 2009 DE 08/09/2009

PROMOVENTE: VEREADOR NATALINI

EMENTA: REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ESTUDOS PARA
AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ACERCA DOS IMPACTOS DA
ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
*** MATÉRIA INCLUÍDA NO PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE PARA
APROVAÇÃO. ARQUIVADA POR TÉRMINO DE LEGISLATURA.***

ARQUIVADO EM 06 02 13


Adciara de Franco Silva
Consultor / Téc. Leg. Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33

LIDO HOJE

08 SET 2009



Folha nº 01 do proc.
Nº 06-23 da 09

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.408

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

06 - RPP
06-00023/2009

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

REQUERIMENTO

Requer a constituição de Comissão de Estudos para avaliação e acompanhamento acerca dos impactos da Estratégia da Saúde da Família no município de São Paulo.

Considerando a estratégia do Governo Federal em 1994 para reorganização dos serviços para promoção de saúde, prevenção de doenças e reabilitação das políticas públicas de saúde, criando o Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

Considerando que no momento da municipalização da saúde em 2001, havia cerca de 240 equipes de saúde da família e hoje totalizamos mais de 1.000 equipes funcionando no município de São Paulo em parceria com 12 instituições, e que esse número representa menos de 60% do atendimento necessário ao município;

Considerando que o principal objetivo da Estratégia Saúde da Família, no momento, é tornar a Medicina de Família e Comunidade uma especialidade concorrida e valorizada por ter um compromisso sério com a população na busca da qualidade de vida;

Considerando que a equipe Estratégia da Saúde da Família deve ser multiprofissional e ser responsável por, no máximo, quatro mil habitantes, e fazer acompanhamento contínuo da saúde das famílias que se localizam em sua área de atuação, para detectar problemas, encaminhar e realizar ações de caráter preventivo;

Considerando que a Estratégia Saúde da Família, é fundamental para garantir um bom atendimento aos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), pois, nos locais onde foi implantada a Estratégia há resolução de cerca de 80% dos problemas nas próprias Unidades de Saúde da Família, evitando o agravamento dos casos, o que diminui sensivelmente a necessidade de ida ao hospital, reduzindo as filas e expandindo a capacidade de atendimento do conjunto do sistema de saúde;

Considerando que o atendimento regionalizado, identifica o médico e o paciente, resultando numa aceitabilidade de 90% de satisfação da comunidade atendida;

Considerando ainda, a necessidade de prestação de contas dos investimentos aplicados no Município para adequar, reequipar os postos de saúde e as unidades básicas de saúde;

Viaduto Jacareí, 100 - 4º andar - sala 415 - CEP 01319-900 - São Paulo - SP - Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br / Site: www.natalini.com.br

Preocupados com a preservação do meio ambiente e com o aquecimento global, utilizamos PAPEL RECICLADO.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
— a 2 e folha de informação
sob nº 3 4.1.2.1.2.3..

Ass: 

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 140406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

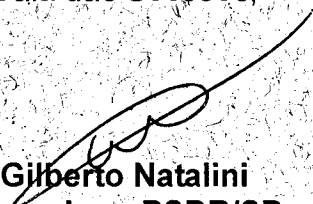
Folha nº 02 do proc.
Nº 06-23 de 09

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Considerando por fim, que o papel da Estratégia Saúde da Família foi ampliado, exigindo competências também no campo político e social, cumpre assim um novo papel, mais complexo e abrangente.

REQUEIRO, nos termos regimentais que seja constituída Comissão de Estudos para avaliação e acompanhamento acerca do impacto: conquistas e carências; avanços e necessidades da Estratégia da Saúde da Família no município de São Paulo, com prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis na forma regimental e composta por 5 (cinco) membros.

Sala das Sessões,


Gilberto Natalini
Vereador – PSDB/SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 06-23 de 2009, 4/3/13 (a) 00

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À

SGP.33

Para arquivamento, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

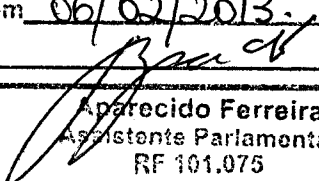
04/02/2013


Solange Raimundo dos Santos
Supervisora de SGP.22

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Processo encerrado com 3 folhas.

Arquivado em 06/02/2013


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075